

**PLO 44/2022 - Projeto de Lei Ordinária - Remessa de Autógrafo**

---

presidente@conceicaodocoite.ba.leg.br

7 de Novembro de 2022 19:58

Para: "Gabinete do Prefeito Municipal" <gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br>

---

Sr. Prefeito Municipal

PLO 44/2022 - Projeto de Lei Ordinária

Autoria: Gease Freitas

Ementa:

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gestão de Saúde - IGES

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sansão e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do  
Coité,7 novembro,  
2022Adalberto Neres Pinto Gordiano  
Presidente